



RQS
00880/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições desta Casa, a inserção em Ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do agente socioeducativo Thiago Correa de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

Na manhã do último domingo (7/3), no bairro de Edson Passos, em Mesquita, na Baixada Fluminense, Região Metropolitana do RJ, fomos tristemente surpreendidos com a notícia do falecimento do agente do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (Degase), Thiago Correa de Souza, de 34 anos, baleado a poucos metros do condomínio onde morava.

O agente Thiago Correa pertencia ao quadro funcional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase há 8 anos e estava lotado no Centro de Socioeducação Ilha do Governador (Cense – Ilha). Querido pelos amigos da corporação, dedicado e admirado, deixa um exemplo perene, uma lição de vida e de cumprimento de dever social.

O caso de Thiago Correa de Souza não é uma situação isolada. Ele se junta, lamentavelmente, a triste estatística de homicídios contra agentes socioeducativos no Brasil. Desenvolvendo atividade essencial para a segurança e ressocialização de jovens em conflito com a lei, são mais de 70 mil profissionais em atividade que sofrem, muitos deles, constantes ameaças



SF/21289.79215-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

todos os dias e são frequentemente vitimados no cumprimento do seu dever ou em decorrência dele. Foi assim, também, com agente Washington Luiz Castro Júnior, de 37 anos, que morreu depois de ser baleado na tarde do dia 14 de maio de 2020, no bairro José de Anchieta, na Serra, na Grande Vitória, no meu Estado.

Por sua intensa atuação, estou certo de que Thiago Correa de Souza se faz merecedor desta homenagem que sinto-me honrado em propor, na forma de um Voto de Pesar pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Senador FABIANO CONTARATO
REDE/Espírito Santo



SF/21289.79215-63